

Diário da Serra

  /jornalds | **O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA** | R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.859 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - TERÇA-FEIRA - 29 DE ABRIL DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]

CAMPANHA ‘40KM/H DA VIDA, ZERO ÁLCOOL’ REALIZA BLITZ DE CONSCIENTIZAÇÃO NESTE SÁBADO

MAIO AMARELO Blitz ocorrerão em seis cruzamentos, simultaneamente **PÁGINA.8**



CLEDSON MENDES RIOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MT 51041



PROJETO ARQUITETÔNICO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PROJETO HIDROSSANITÁRIO	REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL
PROJETO ESTRUTURAL	EXECUÇÃO DE OBRAS
PROJETO ELÉTRICO	DESMEMBRAMENTO
EXPERT IFORMS ICF	LAUDO TÉCNICO

  **CLEDSONRIOS**  (65) 99910-3532
 **CLEDSON@GRUPORIOSENGENHARIA.COM.BR**

FOTO: DIVULGAÇÃO

#tamojuntosess

No trânsito escolha a vida.

TANGARÁ
entrou nessa
venha você também!

40
km/h
DA VIDA

ZERO ALCOOL

Use a faixa de segurança;
Use sempre o cinto de segurança;
Não use o celular enquanto dirige;
Respeite os limites de velocidade;
Se beber, não dirija.

LUCRY

FEIRANTES ESCOLHEM NO DOMINGO A DIRETORIA DA ASFET PARA O BIÊNIO 2025-27
PÁGINA.2

Audiência pública em Barra do Bugres discute obras da MT-246
PÁGINA.3

TANGARÁ DA SERRA TEM POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO
PÁGINA.5

ESPORTES Tangará da Serra se destaca na primeira etapa do Campeonato Mato-grossense de Judô 2025 **PÁGINA.4**

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:
(65) 3326-4724

f

@

/jornalds

CURTAS//

LEI SECA

As ações da Operação Lei Seca realizadas no fim de semana em sete municípios de Mato Grosso, entre eles Tangará da Serra, resultaram na abordagem de 1.108 veículos e na aplicação de 1.180 testes de alcoolemia. Durante as fiscalizações, 80 pessoas foram presas. Do total de pessoas presas, 77 delas foram por embriaguez ao volante.

CONVOCAÇÃO

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos autorizou a convocação de 4.330 candidatos aprovados na primeira edição do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU). Dezesseis órgãos e entidades federais poderão iniciar a nomeação dos candidatos aprovados em cargos que não têm o curso de formação inicial como etapa do certame.

NOMEAÇÕES

Caberá a cada órgão fazer a nomeação e dar posse aos novos servidores. A expectativa do Ministério da Gestão é que as primeiras nomeações sejam publicadas em maio. As vagas com provimento autorizado são para os cargos de nível médio e também os de nível superior dos oito blocos temáticos.

FEIRANTES ESCOLHEM NO DOMINGO A DIRETORIA DA ASFET PARA O BIÊNIO 2025-27

Cerca de 300 feirantes que atuam na Feira do Produtor do Centro elegerão no próximo domingo, 4 de maio, a nova diretoria da Associação dos Feirantes de Tangará da Serra (ASFET), para gestão da entidade no biênio 2025-27. O pleito ocorrerá através de votação secreta, das 8h às 11h20, em urna disponibilizada no setor administrativo da própria Feira.

Ainda não há confirmação de inscrição de chapas. Porém, segundo informações, já há movimentações no sentido de composição de chapas, com prazo até esta terça-feira, 29 de abril, para a disputa eleitoral da entidade.

Para votar e compor chapas, o feirante associado deverá estar em pleno gozo dos seus direitos associativos e em dia com as obrigações perante a entidade. Outra exigência é que o feirante precisa ter, pelo menos, dois anos como associado. “Nossa associação é uma entidade democrática e a eleição do próximo domingo vai expressar a vontade dos nossos associados para a gestão no próximo biênio”, diz o atual presidente da ASFET, Valdeci Ferraz Aquino.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Demandas e prioridades - Para o biênio 2025-27, as prioridades para a Feira do Produtor do Centro são as obras de reforma e modernização, cujo projeto já está concebido em sua primeira etapa, a instalação de um poço artesiano e um sistema de geração de energia fotovoltaica.

A nova diretoria também terá a missão de dar continuidade à busca de solução no estacionamento para clientes no entorno da Feira e concluir o processo já em andamento para adequações sanitárias na manipulação, produção e comercialização de alimentos de origem animal e outros, em cumprimento da Lei 5.348/2020 e Decreto 877/2024. (Assessoria Especial)

Concurso unificado

O chamado Enem dos Concursos é considerado o maior concurso público já realizado no Brasil. Em 2024, o número de inscritos somou 2.144.397 para disputar 6.640 vagas de cargos públicos de níveis superior, médio e técnico para diversas especialidades, em 21 órgãos da administração pública federal. A segunda edição do CPNU deve ser realizada no segundo semestre deste ano.

ARTIGO//

Novas Regras para o Receituário Agrônômico

A Resolução nº 1149/2025 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), publicada em 28 de março de 2025, define diretrizes para a prescrição, utilização e fiscalização do Receituário Agrônômico no âmbito do Sistema CONFEA/CREA, alinhando-se à Lei nº 14.785/2023. O principal objetivo da norma é garantir a segurança e rastreabilidade no uso de agrotóxicos, assegurando que sua aplicação ocorra dentro dos parâmetros legais e técnicos, garantindo maior controle e responsabilidade na utilização de agrotóxicos no Brasil, a resolução entrou em vigor em 1º de abril de 2025, Confirma os principais pontos da nova resolução:

Prescrição Agrônômica

Quem pode prescrever: Exclusivamente engenheiros agrônomos e florestais registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Diagnóstico obrigatório: Antes de prescrever, o profissional deve identificar a praga (como insetos, fungos ou plantas daninhas) com base em sintomas ou exames laboratoriais.

Prescrição preventiva: Permitida apenas com justificativa técnica, dados históricos da área e adoção de Manejo Integrado de Pragas (MIP) sempre com o objetivo de reduzir o uso de agrotóxicos.

Modelo eletrônico: O receituário deve conter informações como:

- Dados do usuário e da propriedade (com coordenadas geográficas);
- Diagnóstico técnico obrigatório;
- Nome do produto, quantidade, forma de aplicação e intervalos de segurança

Assinatura do responsável técnico e identificação do aplicador. Responsabilidade Técnica

O engenheiro agrônomo ou florestal que prescreve o receituário deve:

- Monitorar os efeitos dos produtos prescritos.
- Oferecer suporte técnico durante e após a aplicação.
- Garantir o cumprimento das normas de segurança ambiental e saúde.

Além disso, órgãos públicos devem garantir a presença de profissionais habilitados, especialmente no atendimento a pequenos produtores.

Comércio e Prescrição Online

Plataformas digitais devem seguir os mesmos critérios da prescrição presencial, com:

- Sistemas eletrônicos certificados e rastreáveis.
- Registro único do receituário e autenticação segura do profissional.
- Relatórios para auditoria.

Prescrição “Off-Label”

Uso de produtos fora das indicações da bula só é permitido com: Justificativa técnica detalhada, baseada em dados científicos.

•Compatibilidade com a monografia da Anvisa para a cultura registrada.

•Registro no receituário e responsabilidade do profissional pelo monitoramento.

Fiscalização e Sanções

A fiscalização será feita pelo CREA em situações como:

- Prescrição sem diagnóstico.
- Uso comercial indevido do receituário.
- Negligência ou imperícia.

Sanções: Aplicação do Código de Ética Profissional.

Para tornar os processos fiscalizatórios mais eficientes, o CREA poderá atuar em parceria com outros órgãos reguladores e fiscalizadores previstos na Lei nº 14.785/2023, fortalecendo o controle e a responsabilização quando necessário.

A resolução reforça o controle técnico sobre o uso de agrotóxicos, priorizando práticas sustentáveis e a rastreabilidade das prescrições. Engenheiros agrônomos e florestais devem se atualizar as novas diretrizes. Para mais detalhes, consulte o texto completo da resolução no site do CONFEA. <https://normativos.confea.org.br/Ementas/Visualizar?id=80863>

Cícero Ramos, engenheiro florestal e vice-presidente da Associação Matogrossense dos Engenheiros Florestais-AMEF



CONCESSÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM BARRA DO BUGRES DEBATERÁ OBRAS DA MT-246

A **AUDIÊNCIA** será no dia 5 de maio, a partir das 15h, na Câmara de Vereadores

NATALIA ARAUJO GOMES / GABINETE DO DEPUTADO

O deputado estadual Chico Guarnieri (PRD) realizará, no dia 5 de maio, uma audiência pública para a apresentação do Relatório de Execução do Programa de Exploração Rodoviário (PER) da MT-246, pela Via Brasil Concessionária de Rodovias S.A. O monitoramento está previsto no Contrato de Concessão, firmado entre o Estado e a empresa.

A concessão engloba os serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária em trechos das

rodovias MT-246, MT-343, MT-358 e MT-480, com o total de 233,20 km no chamado Lote II (região de Tangará da Serra), conforme registrado no PER – documento técnico que define metas, prazos e obrigações a serem cum-

pridas pela concessionária.

“Essa audiência se tornou necessária diante dos atrasos com os prazos estabelecidos no PER, principalmente no que diz respeito às obras de recuperação, conservação e implantação de melhorias previstas nos primeiros anos do contrato. Esses atrasos têm causado impactos negativos e gerado preocupações na população e autoridades públicas”, disse o parlamentar.

A concessionária assumiu a rodovia em setembro de 2021.

A audiência pública será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Barra do Bugres, na

“**AUDIÊNCIA SE TORNOU NECESSÁRIA DIANTE DOS ATRASOS COM OS PRAZOS ESTABELECIDOS**”



A CONCESSIONÁRIA ASSUMIU A RODOVIA EM 2021

segunda-feira, 5, a partir das 15h, com a convocação da Concessionária das Rodovias Via Brasil e de representantes do poder público estadual e municipal, além da sociedade civil e do setor produtivo local, cuja atuação é dire-

tamente impactada pelas condições da infraestrutura rodoviária.

O requerimento da audiência pública foi apresentado pelo deputado estadual e aprovado pelos parlamentares na sessão de 16 de abril.

ACOMPANHE TUDO O QUE ACONTECE NA CÂMARA MUNICIPAL

SIGA-NOS NAS REDE SOCIAIS

f /camara.municipal.tangara

ig /camaratga

www.tangaradaserra.mt.leg.br

acompanhe nosso canal no CâmaramunicipaldeTangarádaSerraMT

Canal 26 Digital Transmissão ao vivo Tv Cidade Verde Canal 10

OUVIDORIA 0800 642 4010

Participe das Sessões Legislativas, uma oportunidade única para conhecer e influenciar as decisões que moldam o futuro de Tangará da Serra.

SESSÕES Terças-Feiras 14h



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA Mais perto de você!



ATLETAS DE TANGARÁ DA SERRA



FOTO: DIVULGAÇÃO

Guto Ferreira foca na evolução do Cuiabá após vitória

FAGNER ALEXANDRE E GABRIELA TROIAN /GE CUIABÁ

Após vencer a Ferroviária por 1 a 0 e alcançar a vice-liderança da Série B, o técnico Guto Ferreira destacou a mudança tática da equipe e a evolução dentro da competição. A equipe está invicta no campeonato com três vitórias e dois empates.

Para o comandante, embora seja positivo ocupar as primeiras posições e manter a invencibilidade, o foco principal deve estar no desempenho ao longo do campeonato, especialmente na reta final.



FOTO: ASSCOM DOURADO

EM PONTES E LACERDA

TANGARÁ DA SERRA SE DESTACA NA PRIMEIRA ETAPA DO CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE JUDÔ 2025

PARTICIPARAM 29 ATLETAS do projeto de Judô Instituto Apolo e nove do Projeto Fonte de Luz, de Tangará

FABIOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

Duas equipes de Tangará da Serra participaram da primeira etapa do Campeonato Mato-grossense de Judô 2025 e seletiva do Campeonato Brasileiro Cadete. Foram mais de 540 atletas, de 28 agremiações, competindo em várias categorias – divididas por idades e pesos, na cidade de Pontes e Lacerda, entre os dias de 25 a 27 de abril.

Entre os atletas da competição, participaram 29 do projeto de Judô Instituto Apolo e nove do Projeto Fonte de Luz, ambos de Tangará da Serra.

“Estou muito orgulhoso de cada uma dessas nossas crianças que por mais uma vez foram lá e cumpriram com o objetivo de representar e defender nossa bandeira tangaraense”, comemora o

sensei Ronaldo Nascimento, do Instituto Apolo, que conquistou, ao término do evento esportivo, a quarta posição geral no pódio, dentre as 28 agremiações que competiram.

Ainda conseguiram classificar três atletas para representar o estado de Mato Grosso no Campeonato Brasileiro Cadete. “O nosso objetivo esse ano é colocar

Tangará no lugar mais alto do pódio”.

Do Projeto Fonte de Luz, seis atletas trouxeram medalhas, sendo duas de Ouro e quatro de Bronze. “E classificamos um atleta para o Campeonato Brasileiro categoria Cadete, que acontecerá em Lauro de Freitas, na Bahia, nos dias 28 e 29 de junho”, parabeniza o professor Weslley Damião da Cruz, ao informar que o atleta classificado na categoria +90 kg, Felipe Silva, deriva de uma parceria que vem rendendo muitos frutos entre o projeto Fonte de Luz e o Judô Tatame.

Vale ressaltar que Tangará vai ser o palco de uma das quatro etapas Campeonato Mato-grossense de Judô. “Nossas crianças se sentem muito mais motivadas para nós representar e poder mostrar para todo do nosso município a capacidade e potencial em representar Tangará”, afirma o sensei Ronaldo Nascimento.

ESTOU
MUITO
ORGULHOSO
DE CADA
UMA DESSAS
NOSSAS
CRIANÇAS



DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito. Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724



www.diariodaserra.com.br



(65) 3326-4724



adm@diariodaserra.com.br



@diariodaserra



Rotary de Nova Olímpia promove 1º Torneio de Futebol Society

FOTO: ASSESSORIA



1º TORNEIO DE FUTEBOL

de Futebol Society é captar recursos para a erradicação da poliomielite no mundo e para projetos na comunidade, além de promover a integração, saúde e a prática esportiva entre os participantes”, justifica.

São parceiros a Associação Casa da Amizade, Prefeitura de Nova Olímpia, Sicredi, Sicoob e Auto Peças Senna.

ASSESSORIA

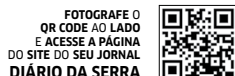
Equipes de Futebol Society nas categorias Masculino e Feminino vão competir neste domingo, 4 de maio, no 1º Torneio de Futebol no campo do Clube Gercafi/Florescer Ação Social em Nova Olímpia.

A competição está prevista para iniciar às 7h30 e previsão de término às 21h e vai premiar os 1º e 2º e 3º lugares, na modalidade masculina e feminina com entrega de troféus e prêmios em valores. E ainda, haverá entrega de troféus para o goleiro menos vazado e para artilheiro nas duas modalidades.

Conforme explica a presidente da entidade, Claudia Brandão, o evento visa atrair mais parceiros e engajar a comunidade. “O foco do Torneio Rotary

O FOCO (...) É CAPTAR RECURSOS PARA A ERRADICAÇÃO DA POLIOMIELITE

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.859 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - TERÇA-FEIRA - 29 DE ABRIL DE 2025



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+

Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRME

GM CRUZE LT SEDAN 2015/2015 AUTOMÁTICO 1.8	TOYOTA YARIS XLS 2016/2020 AUTOMÁTICA 1.5	FORD FOCUS SE 2016/2017 AUTOMÁTICO 2.0	GM ONIX PLUS 2022/2023 MANUAL 1.0 TURBO	GM TRACKER PREMIER 2020/2021 AUTOMÁTICA 1.2 TURBO
VW FOX GII 2013/2014 MANUAL 1.0		GM ONIX PLUS PREMIER 2019/2020 AUTOMÁTICO 1.0 TURBO	GM ONIX LS 2019/2020 MANUAL 1.0	SCANIA P124C 6X4 420 2007/2007 CARRETA PASTRE 2008
				SCANIA G420 A 6X4 2011/2012 CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

COMUNICADO

COMPACTA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.931.411/0005-18, situada na Avenida Vereador Nilo Torres, Nº 781 - W. Bairro Centro Tangará da Serra-MT, CTP 78.304-000, convoca o(a) Sr(a). **GEOVANE JUNIOR ALVES BENA** CPF nº 065 382 741-53, CTPS 000653827, série 4153/MT, a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir as suas funções de **EMBALADOR À MÃO**, sob pena de caracterizar penalidade prevista na alínea "v" do art. 482 da CLT. Estando o mesmo ausente de suas atividades desde o dia 01/04/2025.

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 169.480**, de Luiz Carlos Mella, CPF nº 352.458.321-00 e Claudia Maria Galeazzi Mella, CPF nº 488.744.261-00, proprietários do Lote 11 da quadra 29 do Loteamento Cidade Alta, matrícula 5.464 do RGI de Tangará da Serra-MT, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE, via EDITAL, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: 1) matrícula 1.608, titular **OSMAR DELLALIBERA**, CPF/MF nº 044.048.821-49 e sua esposa **NAIR FERREIRA DELLALIBERA**, CPF/MF nº 762.173.881-20, com o endereço na Rua Julio Martinez Benevides, nº 1765-S, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.306-159, proprietária do Lote 12 da quadra 29 do Loteamento Cidade Alta, confrontante entre vértices: P-04 ao P-01. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Tangará da Serra - MT, em 25 de abril de 2025.

Weverton Henrique Valdomeri
Substituto

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 169.980**, de Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ nº 03.954.013/0001-98, proprietária do Lote 08 da quadra 23 da Planta Geral, matrícula 6.944 do RGI de Tangará da Serra-MT, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE, via EDITAL, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: 1) matrícula certidão de propriedade, titular S.I.T.A. - SOCIEDADE COM. IMOBILIÁRIA TUPÁ PARA AGRICULTURA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 72.553.308/0001-75, com o endereço na Rua Nefites de Carvalho, nº 785-S, Jardim Rio Preto, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.306-000, proprietária do Lote 04 da quadra 23 da Planta Geral, confrontante entre vértices: P-13 ao P-14; 2) matrícula 2.595, titular **IRENE DOS ANJOS MACHADO**, CPF/MF nº 532.040.691-68, com o endereço na Rua Sebastião Barreto, nº 262-W, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-070, proprietária do Lote 05 da quadra 23 da Planta Geral, confrontante entre vértices: P-14 ao P-15. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Tangará da Serra - MT, em 25 de abril de 2025.

Weverton Henrique Valdomeri
Substituto

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 170.837**, de **MIHAIL DA CUNHA REGO PERTSEW**, filho de Michael Pertsew e Julieta da Cunha Rego Pertsew, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da C I R G nº 6953814 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 449.150.044-49, nascido aos 29/04/1963 em São Paulo/SP, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 1284, apartamento 141, Itaim Bibi, São Paulo/SP; e **KATERINA DA CUNHA REGO PERTSEW**, filha de Michael Pertsew e Julieta da Cunha Rego Pertsew, brasileira, solteira, engenheira de pesca, portadora da C I R G nº 1992532 SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 521.220.424-00, nascida aos 04/01/1962 em São Paulo/SP, residente e domiciliada na Rua do Afeto, 49, Sítio dos Pintos, Recife/PE, neste ato, representada por seu procurador **DOMINGOS PAULO LEITE**, filho de Joaquim Domingos Leite e Maria de Paula de Jesus, brasileiro, casado, pecuarista, portador da C I R G nº 097274 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 146.612.171-87, nascido aos 03/10/1954 em Capitólio/MG, residente e domiciliado na Rua Belizário de Almeida, nº 427- E, Jardim Floriza em Tangará da Serra/MT, conforme procuração lavrada no 8º Tabelionato de Notas do Recife/PE, no livro nº 2141 -P, folhas nº 091, em 08/09/2022; proprietários da **Fazenda Vista Alegre I**, com área de 1.321,22ha, localizada na coordenada: -57°49'14,248"/-14°23'52,340", conforme memorial apresentado, matriculado sob nº 2.311 deste SRI, que tem como origem no Título Definitivo expedido pelo Departamento de Terras e Colonização do Estado - DTC/MT denominado "**Lote Brotas**", em favor de **Linda Takashima**, datado em 23/10/1952, no RI de Rosário Oeste/MT, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE a terceiros interessados, via EDITAL, QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE DESLOCADO, incidindo sobre os Títulos Definitivos expedidos pelo DTC/MT denominado: **LOTE ORIENTE** em favor de **Tokika Takikawa Fujji**; **LOTE SANTA ROSA** em favor de **Custodio Lima da Rosa e Silva**, **LOTE JANGADA** em favor de **Tosima Ueyama** e **LOTES DA ESTÂNCIA SUISSA** em favor de **Ataliba João Leonel**, **Arcanjo José Pires** e **Francisco Melo**, localizado no município de Tangará da Serra/MT, para manifestar-se em **15 dias**, na forma do parágrafo 3º do artigo 213, II, da Lei 6.015/73, podendo, se assim lhe convier, impugnar fundamentadamente o objeto desta notificação, qual seja: **Pedido de Averbação da Certificação de Georreferenciamento**, amparado no Art. 176, § 3º da Lei 6.015/73, c/c Decreto 4.449/02 e sucessivas modificações nele introduzidas pelos Decretos, 5.570/05 e 7.620/11, alusiva ao imóvel objeto da "**ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL**", lavrada às fls. 39/61, do lv. 58, datada de 28/02/2025, no Tabelionato do Distrito de Progresso, nesta cidade e comarca, devidamente assinada por **Matheus Fernando Schindler** - Tabelião.

Tangará da Serra-MT, 25 de abril de 2025.

Weverton Henrique Valdomeri
Substituto

Espalhe a alegria e a felicidade.
Distribua sorrisos.

CLÍNICA GERAL
ORTODONTIA
IMPLANTES

Dr. Eduardo Homs
Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

3326-9047 | 9 9935-3383

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 169.977, de Igreja Evangélica Assembléia de Deus**, CNPJ nº 03.954.013/0001-98, proprietária do Lote 09 da quadra 23 da Planta Geral, matrícula 1.166 do RGI de Tangará da Serra-MT, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE, via EDITAL, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: I) matrícula 7.341, titular **JOÃO PARENTE DE SÁ BARRETO**, CPF/MF nº 164.195.379-91 e sua esposa **TEREZINHA DE JESUS VIEIRA BARRETO**, CPF/MF nº não informado, com o endereço na Rua Deputado Hitler Sansão (10), nº 263-W, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-072, proprietários do Lote 11 da quadra 23 da Planta Geral, confrontante entre vértices: P-08 ao P-09; II) matrícula 24.363, titular **SEVERINO BEZERRA DE QUEIROZ**, CPF/MF nº 473.461.838-00, com o endereço na Rua Deputado Hitler Sansão (10), nº 247-W, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-072, proprietários do Lote 12 da quadra 23 da Planta Geral, confrontante entre vértices: P-07 ao P-08, III) matrícula 2.469, titular **AMELIA YPCHIE TAKEDA**, CPF/MF nº 406.324.401-63, com o endereço na Rua Deputado Hitler Sansão (10), nº 263-W, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-072, proprietários do Lote 12 da quadra 23 da Planta Geral, confrontante entre vértices: P-04 ao P-07. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Tangará da Serra - MT, em 25 de abril de 2025.

Weverton Henrique Valdomeri
Substituto

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 170.336, de Custódio Pires Ribeiro**, CPF nº 692.230.648-05, proprietário do Sítio Santa Luzia, matrícula 1.758 do RGI de Tangará da Serra-MT, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE, via EDITAL, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: I) matrícula 1.183, titular **WILMAR NOVODOVOSKI**, CPF/MF nº 349.106.461-91 e sua esposa **EUNICE DUARTE NOVODOVOSKI**, CPF/MF nº 303.563.501-34, com o endereço na Avenida Brasil, nº 503-S, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-095, proprietários da Chácara WD, confrontante entre vértices: TOGF-M-2645 ao FGU-M-1343. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Tangará da Serra - MT, em 25 de abril de 2025.

Weverton Henrique Valdomeri
Substituto

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 170.157, de Ivan Tertuliano de Oliveira**, CPF nº 955.015.411-49 e **Mirian Ferreira Barbosa**, CPF nº 817.768.451-53, proprietários do Lote 04 da quadra 30 do Loteamento Residencial Alto da Boa Vista, matrícula 42.097 do RGI de Tangará da Serra-MT, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE, via EDITAL, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: I) matrícula 13.374, titular **MARINALVA MARIA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 875.366.841-34, com o endereço na Rua 35, nº 665-s, Bairro Jardim Shangri-lá, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.307-042, proprietária do Lote 03 da quadra 30 do Loteamento Residencial Alto da Boa Vista, confrontante entre vértices: P-03 ao P-04. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Tangará da Serra - MT, em 25 de abril de 2025.

Weverton Henrique Valdomeri
Substituto

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 170.836, de MIHAIL DA CUNHA REGO PERTSEW**, filho de Michael Pertsew e Julieta da Cunha Rego Pertsew, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da C I RG nº 6953814 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 449.150.044-49, nascido aos 29/04/1963 em São Paulo/SP, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 1284, apartamento 141, Itaim Bibi, São Paulo/SP; e **KATERINA DA CUNHA REGO PERTSEW**, filha de Michael Pertsew e Julieta da Cunha Rego Pertsew, brasileira, solteira, engenheira de pesca, portadora da C I RG nº 1992532 SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 521.220.424-00, nascida aos 04/01/1962 em São Paulo/SP, residente e domiciliada na Rua do Afeto, 49, Sítio dos Pintos, Recife/PE, neste ato, representada por seu procurador **DOMINGOS PAULO LEITE**, filho de Joaquim Domingos Leite e Maria de Paula de Jesus, brasileiro, casado, pecuarista, portador da C I RG nº 097274 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 146.612.171-87, nascido aos 03/10/1954 em Capitólio/MG, residente e domiciliado na Rua Belizário de Almeida, nº 427- E, Jardim Floriza em Tangará da Serra/MT, conforme procuração lavrada no 8º Tabelionato de Notas do Recife/PE, no livro nº 2141 -P, folhas nº 091, em 08/09/2022; proprietários da **Fazenda Vista Alegre II**, com área de 474,32ha, localizada na coordenada: -57°47'15,169"-14°25'14,129", conforme memorial apresentado, matriculado sob nº 2.310 deste SRI, que tem como origem o Título Definitivo expedido pelo Departamento de Terras e Colonização do Estado - DTC/MT denominado "Lote Brotas", em favor de **Linda Takashima**, datado em 23/10/1952, no RI de Rosário Oeste/MT, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE a terceiros interessados, via EDITAL, QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE DESLOCADO, incidindo sobre os Títulos Definitivos expedidos pelo DTC/MT denominado: **LOTE ORIENTE** em favor de **Tokika Takikawa Fujii**; **LOTE SANTA ROSA** em favor de **Custódio Lima da Rosa e Silva**, **LOTE JANGADA** em favor de **Tosima Ueyama** e **LOTE ESTÂNCIA SUISSA** em favor de **Ataliba João Leonel**, localizado no município de Tangará da Serra/MT, para manifestar-se em 15 dias, na forma do parágrafo 3º do artigo 213, II, da Lei 6.015/73, podendo, se assim lhe convier, impugnar fundamentadamente o objeto desta notificação, qual seja: **Pedido de Averbação da Certificação de Georreferenciamento**, amparado no Art. 176, § 3º da Lei 6.015/73, c/c Decreto 4.449/02 e sucessivas modificações nele introduzidas pelos Decretos, 5.570/05 e 7.620/11, alusiva ao imóvel objeto da "ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL", lavrada às fls. 56/58, do lv. 58, datada de 28/02/2025, no Tabelionato do Distrito de Progresso, nesta cidade e comarca, devidamente assinada por Matheus Fernando Schindler – Tabelião.

Tangará da Serra-MT, 25 de abril de 2025.

Weverton Henrique Valdomeri
Substituto

Diário da Serra
www.diariodaserra.com.br

(65) 3326-4724

adm@diariodaserra.com.br

@diariodaserra

DIÁRIO DA SERRA
DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito. Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredino da Almeida Neves, 12477
CEP 78000-520, Tangará da Serra - MT
Contato: WhatsApp: (65) 3326-4724

Minhocão

SERVIÇO DE QUALIDADE

LIMPA FOSSA (65) 3326-6950

Limpeza de caixas de gordura sépticas, desentupimento de esgotos e limpeza em geral. Agora com produtos para eliminar GORDURA E MAU CHEIRO.

Paulinho
(65) 9 9987-1077

RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA, 2065-W - JD. AMÉRICA
TANGARÁ DA SERRA-MT

MAIO AMARELO

Campanha '40km/h da Vida, Zero Álcool' realiza blitz de conscientização neste sábado

BLITZ OCORRERÃO em seis cruzamentos, simultaneamenteFABÍOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 1,25 milhão de pessoas morrem no mundo, por ano, em acidentes de trânsito, e desse total, metade das vítimas são pedestres, ciclistas e motociclistas. No Brasil, o trânsito é o quarto mais violento do continente americano.

Para combater e reduzir os índices de acidentes e mortes no trânsito, a campanha Maio Amarelo faz um convite à reflexão sobre a responsabilidade individual e coletiva na construção de um trânsito mais seguro e harmonioso para todos.

Em Tangará da Serra a campanha de conscientização, neste ano, ganhou

FOTO: DIVULGAÇÃO



reforços. Através de uma iniciativa de um grande grupo, será realizada uma campanha de educação no trânsito '40km/h da vida, zero álcool'. "Para que a gente possa reduzir essa loucura que está em Tangará da Serra, esses absurdos que acontecem, principalmente nos finais de semana, para toda a população se inteirar daquilo que nós precisamos fazer, que é a conscientização do trânsito na cidade", destaca o porta voz do grupo,

Deoni Alberto Tomazoni.

A campanha foi lançada oficialmente na noite desta segunda-feira, 28 de abril e as blitz de conscientização ocorrerão neste sábado, 3 de maio, em seis semáforos, simultaneamente, por todo o período matutino, sendo nos cruzamentos da Avenida Brasil com a Avelina Jaci Bohn (Rua 2), Rua João do Prado Arantes (Rua 14) e Celso Rosa Lima (Rua 26); ainda na rotatória do Posto Shopping; rotatória da Avenida Tancredo Neves com a Ismael José do Nascimento (Rua 1) e com a Euclides Geraldo de Medeiros (Rua 13).

"Uma campanha que envolve o Lions Clube e Rotary Club, tem também a participação da Acits, da CDL e com todas as autoridades locais. Vamos ter a juventude também do

“

REDUZIR ESSA LOUCURA QUE ESTÁ EM TANGARÁ DA SERRA, ESSES ABSURDOS QUE ACONTECEM

nosso lado, que é Interact, Rotaract e Leo, a juventude maçônica também participando, fazendo uma blitz agora no dia 3, no sábado pela manhã, em seis pontos da cidade. São os semáforos principais da cidade, para entregar os panfletos de orientação”.

Neste mesmo dia, a tarde, a partir das 15h, no Módulo Esportivo, serão realizadas palestras de

conscientização aos motociclistas, com vídeos e informações, retratando a alarmante realidade de Tangará da Serra.

A campanha ainda será destacada nas mídias locais, painéis de led e outdoors.

O objetivo, reforça o porta voz, é que as pessoas se conscientizem a trafegar dentro do limite de velocidade – 40km/h – e zero álcool. “Vamos fazer essa campanha para o mês inteiro de maio, para as pessoas se conscientizarem a reduzir a velocidade. (...) Acontecendo isso, no final do mês, nós queremos derrubar as estatísticas e provar essa situação”.

A campanha tem o apoio de mais de 20 parceiros, incluindo órgãos públicos e sociedade civil organizada.

Seu IPTU está transformando Tangará

**IPTU
2025****VOCÊ CONTRIBUI,
TODOS GANHAM.**

NÃO PERCA O PRAZO

COTA ÚNICA
20% Desc.
Até 30 de abril**Em até**
ou 9xPREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRARETIRE SUA GUIA PELO SITE
www.tangaradaserra.mt.gov.br